

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.728 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, DENISE ANDREOTI MENDES FLORIANO, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, (1º. padrão), iniciando em 23 de fevereiro de 2021, com término em 22 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo: 18-02-2012 a 16-02-2017, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **08 de fevereiro de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, PREFEITA MUNICIPAL